

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - Nº 001/2023**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 001/2023 de abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 128, de 17 de julho de 2023, **RESOLVE:**

DIVULGAR, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicar e homologar o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Estágio para as VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

LISTAGEM FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº001/2023		
Ordem de classificação	Pontuação	Nome Completo
01	62	FELIPE ADRIAN BARBOSA ASSUNÇÃO
02	59	FERNANDA KELLY PARAIZO DE SOUZA FERREIRA
03	59	ELZIVANDRYA BRITO DE SOUZA
04	59	DENNER GUEDES FONSECA
05	58	RAIMUNDO OSVALDO DA COSTA OEIRAS JÚNIOR
06	57	LUCAS LEAL COSTA
07	57	MATEUS NASCIMENTO RAIOL
08	56	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
09	56	TAYLOR WILLIAM DA CONCEIÇÃO COSTA
10	55	LAYANE CAMILLE DA SILVA CASTELO
11	54	NARA NICOLE DO NASCIMENTO BATISTA
12	54	FABIANA DO ROSÁRIO PINTO
13	53	ADRIANO MARCOS VILHENA DOS SANTOS
14	53	BRUNO DO CARMO INAJOSA
15	52	JOSUÉ MADEIRA DA SILVA JÚNIOR
16	52	DANIEL DA COSTA RODRIGUES
17	52	IURICO FERREIRA BRAGA
18	51	RONALD BABOSA DOS SANTOS
19	51	ELANY DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
20	51	INGRID COSTA DA SILVA
21	50	VALDIR CARDOSO ALVES
22	50	MAYARA SILVA E SILVA
23	49	FERNANDA DOS SANTOS SOARES



24	49	ADIMA COUTINHO TELES
25	49	ARTUR LEANDRO VILHENA ALMEIDA
26	49	MARIA ISABEL LEITE GIFFONI
27	49	DÉBORA KAROLA SENA DE SOUZA
28	49	JAMILE VANESSA DE ALMEIDA FERNANDES
29	49	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA
30	48	WILLIAM VICTOR MACIEL DOS SANTOS CARDOSO
31	48	EMILLY ADRIANE LEITE TENÓRIO
32	48	ANNY LETÍCIA DUARTE DE SOUZA
33	48	ELEN VITÓRIA CHAGAS DE MEDEIROS
34	48	RYAN BRUNO ALMEIDA DE CARVALHO SÁ
35	47	NYKAELLE DE MELO COSTA
36	47	TAILA PUREZA DE ALMEIDA
37	47	ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA TORRES
38	46	ADRIELLY PATRÍCIA SANTOS DA COSTA
39	46	AMANDA PANTOJA DA SILVA
40	46	EMANUELLE RENATA QUEIROZ DE AZEVEDO
41	45	CLÁUDIO OLIVEIRA MOREIRA
42	45	DIONÍSIO BORGES DE OLIVEIRA NETO
43	45	EDUARDO BARLETA DE ARAÚJO
44	45	MARIANA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA
45	44	FERNANDO MONTEIRO RODRIGUES
46	44	VALDENES PACHECO DE SOUZA
47	44	OZIEL TAVARES DE OLIVEIRA
48	44	EMILLY LUANA DA SILVA MELO
49	43	MARCEL LUCAS DA CUNHA NUNES
50	43	MARIANE SANTOS DE FREITAS PARENTE
51	43	EDUARDA DE MATOS GADELHA
52	43	GRACIMARA CRISTINA DIAS PESSOA
53	43	ALÍCIA GÓES BEZERRA
54	43	ROSIVALDO PAULA CHAVES
55	43	YASMIM SANTANA DA CONCEIÇÃO
56	43	AGRIPINO ERICK ALVES LOREIRO
57	43	NICOLLY AZEVEDO DAS NEVES
58	42	JOÃO GUSTAVO MARTINS RIBEIRO
59	42	DAISY DA SILVA CUNHA
60	42	NICOLLY PESSOA DIAS DA PAIXÃO
61	42	CLEISON CRISTIAN MAGALHÃES MIRA



62	42	AMANDA KATRINY DA SILVA OLIVEIRA
63	42	JHULIA LOBATO PORTELA
64	42	ÂNGELO MAUÉS CARVALHO
65	42	ANNA GABRIELLY GÓES E GÓES
66	42	TIAGO MELO DE ALMEIDA
67	41	JAMMILY SILVA BRAGA
68	41	RAILAN SANTOS DA CRUZ
69	41	VANESSA GABRIELLE RODRIGUES
70	41	MARCOS VINÍCIUS MARTINS CARVALHO
71	41	MARCOS PAULO PEDROSO LINDOSO
72	41	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
73	41	AMANDA DE SOUZA BORGES
74	40	MATHEUS SANDER SERRA BARRETO
75	40	DIEGO AZEVEDO GOMES
76	40	ROSILENE ALMEIDA DA COSTA
77	40	LETÍCIA THAYS LIMA FURTADO
78	40	JORDANA COSTA PASTANA
79	40	ANDERSON ALEXANDRE DA COSTA ALMEIDA
80	40	RAYSSA BEATRIZ SANTARÉM DA SILVA
81	40	FELIPE DA SILVA GONÇALVES
82	40	JULIANA SANCHES DA COSTA
83	40	DANIEL REIS BRITO
84	40	LETHICYA SILVA DA SILVA
85	40	WILLYAN GUSTAVO TAVARES ALMEIDA

DIVULGAR, conforme anexo I, do supramencionado edital, publicar e homologar o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de Estágio para as **VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

**LISTAGEM FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE
ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº001/2023**

Ordem de classificação	Pontuação	Nome Completo
01	53	DAVI NUNES E SILVA



CONSIDERANDO também, o edital 001/2023 e o critério 3.2, informamos que o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de pessoas com deficiência classificado(a), dentro do cadastro de reserva no concurso, será convocado(a) para ocupar a 5ª (quinta) vaga disponível.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1112, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 03/10/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.02.16600-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 03/10/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03/10/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1113, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Juliethe Santos Freitas**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1114, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Caroline Brito Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1115, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 06/10/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.03.16625-14-DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Coordenador de Serviços Gerais – Coordenadoria de Serviços Gerais/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 06/10/2023, para conduzir e fiscalizar os trabalhos de instalação e desinstalação de central de ar na sede da DPE-AP, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1116, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeações em cargos em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os defensores públicos abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão de **Coordenador de Núcleo Regional**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Código CNR**, no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

DEFENSOR PÚBLICO	CARGO	CÓDIGO
Laura Lelis Pascoal	Coordenador do Núcleo Regional de Oiapoque/AP	CNR
João Pedro Rodrigues Nascimento	Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP	

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1117, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 06/10/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.03.16644-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 06/10/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 411, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação de defensores públicos
substitutos.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **LAURA LELIS PASCOAL** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para atuar na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para atuar na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 412, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação de defensoras públicas
substitutas.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuar na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para atuar na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 413, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de defensor público
substituto.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 814, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuar no Núcleo Regional de Vitória do Jari, no período 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 414, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação de defensora pública
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para atuar na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 415, DE 3 OUTUBRO DE 2023.**

Designação de defensora pública
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 275/2023/SDP, que concedeu 06 (seis) meses de licença maternidade à Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, no período de 27 de junho a 27 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 808, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 416, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 810, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para atuar, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 624, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Revoga designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.10.04.16675-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 616/2023/CGDPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2023/SDP;

CONSIDERANDO os artigos 102 e 103 da Lei Complementar Estadual nº
121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da 7ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Leonardo Guerino, na 2ª
Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de outubro e 07 e 08 de
novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 625, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 172/2023/CGDPE que deu publicidade à alteração de férias
do Defensor Público Jefferson Alves Teodósio;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da 3ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Jefferson Alves Teodósio, na
4ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 626, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à férias da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que alterou a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 06 a 10 de novembro e 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, no período de 06 a 10 de novembro e 30 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 627, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 302/2023/CGDPE que deu publicidade à folga da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que alterou a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 31 de outubro e 01 e 03 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, nos dias 31 de outubro e 01 e 03 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 628, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à férias da Defensora
Pública Mariana Fernandes Cardoso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP que dispõe sobre a reestruturação das
atribuições do Núcleo Especializado de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 7ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso,
na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 06 a 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do
exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria
de Família de Macapá, no período de 06 a 12 de novembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 5ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do
exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria
de Família de Macapá, no período de 13 a 15 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 629, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à férias do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP que dispõe sobre a reestruturação das atribuições do Núcleo Especializado de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da 2ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 24 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 5ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 02 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 630, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 362/2023/CGDPE que deu publicidade à férias do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 20 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Mazagão para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, no período de 20 a 29 de novembro

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 631, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à férias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Mazagão para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, nos períodos de 20 de outubro a 08 de novembro e 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, nos períodos de 20 de outubro a 08 de novembro e no dia 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 632, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à férias do Defensor Público Rodrigo Dias Saraiva;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Porto Grande para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rodrigo Dias Saraiva, na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, no dia 19 de novembro e no período de 01 a 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 633, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.02.16564-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Alexandre de Oliveira Koch, que exerce suas atividades no Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro e 20, 21, 22, 23 e 24 novembro de 2023.

Art. 2º. Designar o Núcleo de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Alexandre de Oliveira Koch no Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro e 20, 21, 22, 23 e 24 novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 634, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE que deu publicidade à férias do Defensor
Público Alexandre Oliveira Koch;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 8ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Alexandre Oliveira Koch, na
6ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 04 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº635, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.28.16510-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 30 de janeiro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Carlos Victor Almeida da Silveira, que exerce suas atividades na 3º Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 13 a 22 de novembro de 2023 conforme a Portaria nº 26, de 30 de janeiro de 2023, passando a ser usufruído no período de 08 a 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: